



ID: 0568334B558A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 012/2.024

Santana do Piauí (PI), 17 de abril de 2024.

“Concede Licença Maternidade à Servidora Pública e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa,

Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir de 16 de abril de 2024 para licença maternidade;

Considerando A licença-maternidade, por lei, **tem duração de 120 dias, podendo a mãe escolher se quer tirar um tempo antes do parto ou não**, podendo a critério médico e legal, ser estendida por mais 60 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **MILLENA DE MOURA CARVALHO**, CPF: 034.245.123-54, ocupante do cargo de OUVIDORA da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Licença Maternidade pelo período de 180 dias, a contar desta data.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais e jurídicos à data de 17 de abril de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

Clarite de Sousa Rabelo Leal
CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL
Presidente

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Beneditinos Piauí, 26 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por
JULLYVAN MENDES DE MESQUITA:02262454388
MESQUITA:02262454388
Dados: 2024.04.26 09:34:48 -03'00'
JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-Prefeito Municipal-



Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000 CNPJ: 06.554778/0001-29
Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 - Beneditinos-Piauí

GAPRE
Gabinete do Prefeito

ID: F465C8A76BF04



Chamada Pública: Nº 001/2024

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública nº 01/2024 é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16.06.2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, visando atender ao Programa de Alimentação Escolar de Beneditinos - PNAE/PI e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Beneditinos para o Ano Letivo de 2024.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 11.947/2009 e na resolução FNDE/ CD26/2013.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento Chamada Pública, nº 001/2024 de que trata este processo, objetivou a Contratação de Agricultores para a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por FORNECEDORES INDIVIDUAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E GRUPOS FORMAIS, conforme ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ANEXO I, visando atender ao Programa de Alimentação Escolar de Beneditinos - PNAE/PI e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Beneditinos para o Ano Letivo de 2024. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Chamada Pública nº 001/2024, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, e **ADJUDICO** o objeto licitado aos agricultores:

1. Airton Rodrigues Alencar
2. Jaime Alves de Oliveira
3. Marlene de Sousa Braga
4. Genésio Sampaio da Silva
5. Paulo Casar Monteiro da Silva
6. Francisco Pereira da Silva
7. Francisco de Sales da Silva
8. Cristiano Rodrigues da Silva
9. Marcos Vinícius Lopes de Moura
10. Adriana Soares Paz
11. Joel Alves da Silva
12. Grupo informal Nadia Tavares de Santana composto por: Gustavo Mariano Cardoso de Oliveira, Raimundo Nonato José de Santana, Naya Thays Tavares de Santana e Nadia Tavares de Santana.

Nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida a devida contratação.
Cumpra-se.

Beneditinos (PI), 25 de abril de 2024

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
Prefeito Municipal de Beneditinos - PI.

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.778/0001-29
Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 - Beneditinos-Piauí

ID: E8E795E953304

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 013/2.024

Santana do Piauí (PI), 18 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre nomeação Servidor em cargo, temporário, de Ouidora da Câmara Municipal de Santana do Piauí e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DANIELA ARAUJO LEAL**, CPF: 092.216.073-21, para exercer temporariamente, o cargo de **OUVIDORA da Câmara Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais e jurídicos à data do dia 18 de Abril de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

Clarite de Sousa Rabelo Leal
CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL
Presidente